



Página 11

24/07/25

Publicação 3922

DECRETO Nº 94/2025, de 23 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

Attestado ✓

Gustavo ✓

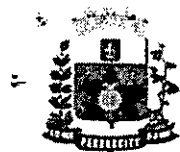
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 136.501,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.003.20.122.10.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$24.528,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	24.528,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.001 - GABINETE SECR. OBRAS, SERV URBANOS, AGRIC.E MEIO A	
07.001.15.122.14.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$37.150,80
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	37.150,80
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.452.14.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$18.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.301.26.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$27.730,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	27.730,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.301.26.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$25.293,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.293,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.301.26.2035-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$3.800,00
00790.01008.03.02.01.02.1.631.0000 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS - ATENÇÃO À PESSOAS	3.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior, serão utilizados a anulação de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.301.26.2033-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$3.573,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.573,00
08.002.10.301.26.2035-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$6.292,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	6.292,00
08.002.10.302.26.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$4.764,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.764,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.301.26.2035-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$14.293,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	14.293,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
08.001.10.122.26.2028-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$4.764,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.764,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

Página : 2 / 3

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.001 - GABINETE SECR. OBRAS, SERV URBANOS, AGRIC.E MEIO A	
07.001.18.541.17.2102-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$11.910,16
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	11.910,16
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.452.14.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.764,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.764,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.001 - GABINETE SECR. OBRAS, SERV URBANOS, AGRIC.E MEIO A	
07.001.18.541.17.2102-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.510,16
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	9.510,16
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.303.26.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	11.000,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.001 - GABINETE SECR. OBRAS, SERV URBANOS, AGRIC.E MEIO A	
07.001.18.541.17.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$9.775,40
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	9.775,40
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.302.26.2036-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$3.800,00
00790.01008.03.02.01.02.1.631.0000 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS - ATENÇÃO À PESSOAS	3.800,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.452.14.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.764,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.764,00
07.002.15.452.14.2019-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.001 - GABINETE SECR. OBRAS, SERV URBANOS, AGRIC.E MEIO A	
07.001.18.541.17.2102-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.955,08
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.955,08
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.452.14.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$13.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
07.002.15.452.14.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
08.001.10.122.26.2028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.764,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.764,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.301.26.2030-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.573,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.573,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Julho de 2025.



JOSE CLAUDIO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

